



Conselho Municipal da Juventude Conjuve - Praia Grande

Indicação Nº 02/2025/Conjuve

Praia Grande, 11 de agosto de 2025

À SUBJUV 1.2

Senhor

Augusto Schell

Subsecretário de Assuntos da Juventude

Prezado Subsecretário,

O Conselho Municipal de Juventude de Praia Grande, em decorrência das discussões realizadas nas últimas duas reuniões e no uso de suas atribuições, vem por meio desta indicar a importância da elaboração de um Plano Municipal de Juventude que contemple as políticas públicas voltadas para a juventude da cidade para os próximos 10 anos.

Considerando a relevância de planejar e orientar ações que promovam o desenvolvimento, a inclusão social e a participação ativa dos jovens em nossa cidade, solicitamos a viabilidade de iniciarmos o processo de elaboração deste Plano Municipal de Juventude.

Recomendamos que, durante essa etapa, sejam realizadas audiências públicas e reuniões amplas, garantindo a ampla participação e o protagonismo dos jovens de Praia Grande, para que o plano reflita as reais necessidades, expectativas e demandas da juventude local.

É fundamental que o plano seja monitorado e avaliado periodicamente para garantir sua efetividade.

Contamos com o apoio da Subsecretaria para que este importante instrumento seja construído de forma democrática, transparente e efetiva, fortalecendo as políticas públicas para a juventude em nossa cidade.

Atenciosamente,

**Isaac Santos dos Santos
Presidente do ConjuvePG**

e-mail: cmj@praiagrande.sp.gov.br

Rua Xavantes, 51 - Vl. Tupi - Praia Grande
- SP - CEP 11703-300